

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024.

1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento de garantia de hardware e suporte, para 02 (dois) Hosts de virtualização do Data Center administrados pela Coinpel.

2. Vigência da Ordem de Serviço:

24 (vinte e quatro) meses contínuos, a partir do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do futuro Contrato.

3. Motivação:

Em 10 de maio de 2019 o Município de Pelotas adquiriu, através do Contrato Administrativo nº 73/2019 vinculado ao Pregão Presencial nº 02/2019 SMF, uma Solução de Informática, a qual englobava 02 servidores Lenovo com os números de série PE0496C4 e PE0496CA, os quais tiveram seu prazo de garantia findos em 2024.

Assim, faz-se necessária a contratação do serviço de garantia de hardware e suporte, para os Hosts de virtualização do Data Center da Coinpel, com o objetivo de assegurar o funcionamento após o período original de garantia do fabricante. Esse período, o equipamento/serviço fica à merce dos riscos de parada ou de aparição de defeitos o que pode gerar paradas e indisponibilidades por tempo indeterminado dos serviços prestados ao município.

Sendo assim, se faz necessária a contratação de empresa especializada para prover garantia de hardware e suporte por 2 anos, 24 horas por dia, 7 dias na semana para os servidores de virtualização, garantindo a operação e disponibilidade de hardware dos servidores. Com isso, manter os serviços prestados por esta Companhia.

4. Fornecedor:

ATHENAS AUTOMACAO LTDA, CNPJ/MF nº. 01.425.676/0001-90, com sede à Rua Buarque de Macedo, nº 439, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP.90.230-250.

5. Razão da Escolha do Fornecedor (futura Prestadora do Serviço):

Dentre 3 (três) solicitações de cotação possíveis registradas neste parágrafo, a Athenas Automação Ltda., forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
Athenas Automação Ltda.	R\$18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais)
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
Hardlink Informát. e Sistemas Ltda.	Não fornecem o serviço solicitado



6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:

6.1. Requisitos do serviço a ser prestado:

6.1.1 -LENOVO THINKSYSTEM SR650 – Advanced Service – 2Yr Post Wty 24x7 10Hr CSR + YDYD SR650 – 02 (dois) serviços.

6.2. Requisitos da Futura Prestadora do Serviço:

Para prestar os serviços a futura Prestadora do Serviço deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa e prestação de serviços de garantia e suporte decorrente deste.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - Os serviços, relativos a garantia e suporte, descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover o serviço aqui descrito, serão de responsabilidade da futura Prestadora do Serviço e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;
- II - A futura Prestadora do Serviço deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação de serviços de garantia e suporte à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - O prazo de entrega dos serviços objeto do presente Termo de Dispensa será de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do futuro Contrato.

§ 1º - O objeto da presente dispensa de licitação será recebido em caráter provisório através de um Termo de Recebimento Provisório, emitido pela futura Contratante. A partir da emissão do termo haverá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para aprovação, que se ocorrer será formalizada através de um 'Termo de Recebimento Definitivo'.

§ 2º - Não sendo total ou parcialmente aprovado, a futura Contratada terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis da ciência da não aprovação, para sanar as irregularidades constadas, sendo novamente considerados os prazos dispostos no parágrafos imediatamente anteriores do presente inciso.

II - A garantia será do tipo 'on site', na sede da COINPEL no Parque Tecnológico Pelotas, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha ('hardware' e/ou 'software'), comportando suporte técnico, manutenção corretiva/conserto (com ou sem peças de reposição – que se ocorrer será por originais, sem uso anterior) ou substituição do 'hardware' e/ou 'software' com defeito por outro novo – sem uso anterior, no mínimo com as mesmas características/configurações em perfeitas condições de uso.



- III - Os serviços de garantia contra defeitos de fabricação dos produtos e suporte serão prestados de forma contínua, no período de vigência contratual, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana (24x7), por telefone, chat e/ou e-mail com atendimento em até 10 (dez) horas.
- IV - A garantia técnica integral dos equipamentos e suporte, eventuais custos relativos a seguros, deslocamentos, estadias e gastos com alimentação de técnicos da futura Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à garantia), encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à futura Contratante.
- V - Caso haja fatores externos que impeçam o cumprimento do prazo (encomenda de peças, etc), a futura Contratada deverá justificar a futura Contratante, por escrito ou através de e-mail encaminhado ao 'Fiscal do Contrato'.

7. **Valor Contratado final:** (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).

8. **Pagamento:**

I - Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviços e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Prestadora do Serviço, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a prestação dos serviços aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;



- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termo da Lei Federal 13.303/16.

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Prestadora do Serviço estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Prestadora do Serviço.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Prestadora do Serviço.

Pelotas,RS, 19 de junho de 2024.

Fernando Martins

FERNANDO MARTINS
 Diretor-Presidente

Ciente



NATANIEL DA SILVA VIEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro



À
COINPEL

PROPOSTA DE PREÇOS

Item 1 – Extensão Garantia (Host 1 e Host 2)

LENOVO THINKSYSTEM SR650
Advanced Service - 1Yr Post Wty 24x7 10Hr CSR + YDYD SR650

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Item 2 – Extensão Garantia (Host 1 e Host 2)

LENOVO THINKSYSTEM SR650
Advanced Service - 2Yr Post Wty 24x7 10Hr CSR + YDYD SR650

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais).

Validade da Proposta: até 30/06/2024.

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Condições de Pagamento: Contra Empenho.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 03670 C/C: 111.666-5
Banrisul Ag. 0018 C/C: 0601033009

Condições Gerais: Estão inclusas todas as despesas com transportes e seguros até o local designado para a entrega, bem como, todos os encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **4074** Vendedor: **Armando Uarte**
Cliente: **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**
CNPJ: **91.560.573/0001-25**
E-Mail: **barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br** Telefone: **(53) 3284-3600**
Emissão: **18/06/2024** Data de entrega: **25/06/2024** Data de validade: **30/07/2024**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000167	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OBS: Advanced Service - 2Yr Post Wty 24x7 10Hr CSR + YDYD SR650	Unidade	2,000	R\$ 17.040,00	R\$ 0,00	R\$ 34.080,00
2000000000167	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OBS: Advanced Service - 2Yr Post Wty 24x7 24Hr CSR + YDYD Memória 32G DDR4	Unidade	2,000	R\$ 3.392,00	R\$ 0,00	R\$ 6.784,00

Quantidade de Itens: **4,000**Valor total dos itens: **R\$ 40.864,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 40.864,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.864,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (ENT/30) [1 / 2]	18/06/2024	20.432,00	
DEPÓSITO (ENT/30) [2 / 2]	18/07/2024	20.432,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 18/06/2024 08:15:55

FJM



Zimbra

nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br

RES: RES: Orçamento de Garantia + Server LENOVO

De : Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume
<patricia.machado@hardlink.com.br>

sex., 03 de mai. de 2024 18:38

📎 7 anexos

Assunto : RES: RES: Orçamento de Garantia + Server
LENOVO

Para : NATANIEL DA SILVA VIEIRA
<nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br>

Nataniel,

Boa noite,

Somos parceiros Titanium DELL, para renovação de garantia do fabricante Lenovo não temos nível de parceira.

Att.,



Patricia Machado
Inside Sales - Public Sector

☎ (51) 3017-6030 / (51)
99839.8521

✉ patricia.machado@hardlink.com.br

🌐 www.hardlink.com.br

Caso não esteja satisfeito com meu atendimento ou não consiga se comunicar comigo, favor entrar em contato com meu superior imediato [Marcelo Hummel](#), telefone **51 3017.6000 | OUVIDORIA / SAC**. Na busca de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, possuímos o serviço de Ouvidoria / SAC para os nossos clientes. Mais um canal para estreitar o nosso relacionamento e melhorar o atendimento. Por favor entre em contato através do e-mail ouvidoria@hardlink.com.br ou telefone **51 3017.6000**. Com certeza iremos lhe ajudar!

De: NATANIEL DA SILVA VIEIRA <nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de maio de 2024 16:27

Para: Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume <patricia.machado@hardlink.com.br>

Assunto: Re: RES: Orçamento de Garantia + Server LENOVO

Oi Patricia,

Respondendo seu questionamento, sim a garantia deve ser do fabricante.

Atenciosamente,

De: "Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume" <patricia.machado@hardlink.com.br>

Para: "NATANIEL DA SILVA VIEIRA" <nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de maio de 2024 16:05:52

Assunto: RES: Orçamento de Garantia + Server LENOVO

FJM



Nataniel,

Boa tarde,

A garantia deve ser do Fabricante?

Att.,



Patricia Machado
Inside Sales - Public Sector

☎ (51) 3017-6030 / (51) 99839.8521

✉ patricia.machado@hardlink.com.br

🌐 www.hardlink.com.br



Caso não esteja satisfeito com meu atendimento ou não consiga se comunicar comigo, favor entrar em contato com meu superior imediato [Marcelo Hummel](#), telefone **51 3017.6000 | OUVIDORIA / SAC**. Na busca de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, possuímos o serviço de Ouvidoria / SAC para os nossos clientes. Mais um canal para estreitar o nosso relacionamento e melhorar o atendimento. Por favor entre em contato através do e-mail ouvidoria@hardlink.com.br ou telefone **51 3017.6000**. Com certeza iremos lhe ajudar!

De: NATANIEL DA SILVA VIEIRA <nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de maio de 2024 09:57

Para: Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume <patricia.machado@hardlink.com.br>

Assunto: Orçamento de Garantia + Server LENOVO

Bom dia!
Prezados,

Venho por meio deste solicitar **orçamento para renovação de garantia** dos seguintes hardwares Lenovo existentes em nosso parque computacional:

HOST1	SN: PE0496CA	20/04/24
HOST2	SN: PE0494C4	20/04/24
STG01	SN: J12G3TF	22/07/24

Também preciso de **orçamento de Servidor** compatível com os Hosts acima citados, com suas tecnologias atualizadas.

Este servidor precisa de uma capacidade inicial de memória de 512GB.

Em anexo seguem informações de cada hardware, qualquer dúvida fico a disposição.

--

NATANIEL VIEIRA
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

✉ nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br
☎ 55 (53) 98119-8443



--

FJM



| |



FJM

[Handwritten signature]





Termo de Dispensa 02/2024 garantia estendida hds datacenter

Data e Hora de Criação: 19/06/2024 às 11:58:59

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_022024_garantia_servidores_datacenter.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Athenas.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orçamento de Venda 4074 - Server Suporte Unnit.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- hard link.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b944b32d60898c9c6327cfc9c955cb1b3fa0df9660e05ba02690e930ae101cf3

[SHA512]: 2030425e44b452484c10155d9539efbd90ebec69e99f8e28670f28952e4c69ed9d694f68d9b82ad8a569f818ae013ff1aed6f70f9eb2c847821c43281dd8bb2

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 19/06/2024 - 13:46:16, IP: 181.220.64.87, Geolocalização: [-31.754716, -52.331521]

[SHA256]: d59f05839e18bf342b666d4e6ff1282bd1a96253d30d03a8c4453e3d4d591d0

Fernando da Rosa Martins



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 19/06/2024 - 12:49:14, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.769659, -52.348708]

[SHA256]: da00bf5c23b722824d040da01b1d504dd278b04cd448db2ebed7f08789c99e21

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 19/06/2024 13:46:19 - Envelope finalizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 19/06/2024 13:46:16 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 19/06/2024 13:40:47 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 19/06/2024 12:49:14 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/06/2024 12:46:14 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/06/2024 12:04:50 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/06/2024 12:04:48 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/06/2024 11:59:03 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42